



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2661 DE 23 DE JUNHO DE 1.993.

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional complementar no valor de Cr\$ 31.000.000.000,00 (trinta e um bilhões de cruzeiros), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 06.00 - Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 06.02 - Divisão de Projetos, Desenhos e Topografia

Verba 03070212.25 - Manutenção da Divisão de Projetos, Desenhos e Topografia

Ítem 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.000.000.000,00

Órgão 07.00 - Diretoria de Serviços Municipais

Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.27 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Ítem 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 15.000.000.000,00

Órgão 07.00 - Diretoria de Serviços Municipais

Unidade Orçamentária 07.03 - Divisão de Transporte e Oficina

Verba 16885342.31 - Manutenção da Divisão de Transporte e Oficina

Ítem 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 15.000.000.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional complementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso da arrecadação previsto para o corrente exercício.

Continua Fl.02.



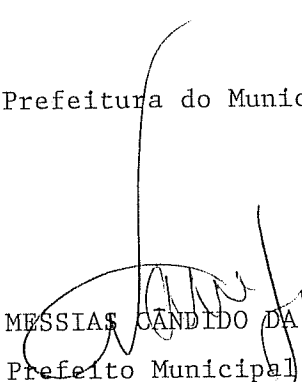
# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl.02 - Cont. Decreto Nº 2661.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de junho de 1.993.

  
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em Exercício